



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exm. Sr.
Marcos Vinicius Lima de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, de agosto de 2021.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 325

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito, que através do setor competente, realize estudos para que o serviço de coleta de lixo na sede do município seja feito no período noturno.

Justificativa

O serviço de coleta de lixo é indiscutivelmente essencial para a nossa comunidade, e a mudança de horário deste serviço proporcionará diversas melhorias para o servidor e para a população itabaianense.

Alguns Benefício:

- No período noturno o tráfego de veículos é menor
- O trânsito é um obstáculo a mais e traz algum tipo de insegurança ao servidor
- Evitar acidentes
- No período noturno os profissionais não vão sofrer com o forte calor

Vale ressaltar que várias cidades brasileiras já adotaram esse sistema e foi aprovado pela população e servidores

Vereador Carlos Vagner Ferreira de Santana (PL)